



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1381000-17.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 112/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 20/09/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, **resolveu**, por unanimidade de votos, **resolveu**, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP N. 282 /2018, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício da presidência, autorizou "a liberação das atividades jurisdicionais do Desembargador Vice-Ouvidor EDVALDO DE ANDRADE (matrícula 103.001.363) no período de 29.08 a 31.08.2018, com o objetivo de participar da 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, que acontecerá na sala de sessão do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, das 8h30min do dia 30.08.2018 às 16h30min do dia 31.08.2018, em Recife-PE".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Edvaldo de Andrade e Thiago de Oliveira Andrade.